



Assembléia Legislativa

Ao Presidente da Comissão de
Infra-Estrutura
 para os devidos fins.

Em 31/03/14

[Assinatura]

Constituição de Maria Lages Ribeiro
 Chefe do Núcleo Comissão

Ao Deputado Mendonça

[Assinatura]

para relatar.

Em 11/11/14

[Assinatura]

Presidente da Comissão de Infra-Estrutura e Portos Esportivos

COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA

MENSAGEM DO GOVERNO no. 64/14, PROJETO DE LEI no.48, DE 13 DE OUTUBRO DE 2014, que:

“Altera o art.3º da lei nº 6.535, de 03 de junho de 2014, que autoriza o Poder Executivo a proceder à Cessão de Uso de Imóvel pertencente ao patrimônio imobiliário do Estado do Piauí, CEP: 64.025-510, no município de Teresina – Pi, para a instalação do centro de Educação Profissional do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC, e dá outras providências.”

AUTOR: GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

RELATOR: DEP. MAURO TAPETY (PMDB)

I – RELATÓRIO

Encaminhado a esta relatoria nos termos do art. 47, inciso VI, do Regimento Interno, para emitir parecer conforme dispõe os arts 59 a 63, 139 e seguintes do diploma legal mencionado.

A proposição faz parte do Processo Legislativo na forma estabelecida no § 1º do inciso III do art. 18 da Constituição Estadual, o qual normatiza que a doação de bens imóveis do Estado prescinde de autorização legislativa.

No caso entelado trata-se da Cessão de Uso de Imóvel pertencente ao patrimônio imobiliário do Estado do Piauí, CEP: 64.025-510, no município de Teresina – Pi, para a instalação do centro de Educação Profissional do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC, o que proporcionará aos alunos um local adequado para assistir as aulas dos cursos ministrados.

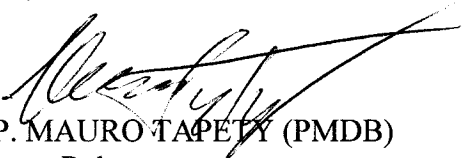
II – VOTO DO RELATOR

Visto e analisado a proposição, observa-se que a mesma encontra-se em consonância com a boa técnica legislativa e sob o aspecto constitucional em perfeita harmonia, pelo que votamos pela sua normal tramitação e aprovação.

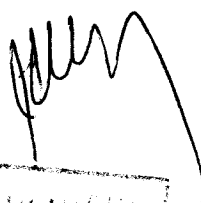
(x) pela aprovação

() pela rejeição

SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO PIAUÍ, Teresina, 11 de novembro de 2014.


DEP. MAURO TAPEIRY (PMDB)
Relator


Concedido visto ao projeto
do Dep. Margarite Costa
Em, 12 / 11 / 14
Presidente da Comissão de
Infra Estrutura

 WCA
APROVADO A UNANIMIDADE
Em, 12 / 11 / 14
Presidente da Comissão de
Infra. Estrutura